* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 19/10/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1229/2026

INDICAÇÃO Nº 841/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE O ATENDIMENTO DE MÉDICO GINECOLOGISTA, UMA VEZ POR SEMANA OU A CADA 15 DIAS, NO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO, NO DISTRITO DE SIMONSEN.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-324321-8B3T7N-3M5Q8C

DATA/HORA	16/10/2026 12:11:22
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 01229/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 841/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize o atendimento de médico ginecologista, uma vez por semana ou a cada 15 dias, no consultório municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de outubro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, especialmente na área da saúde, apresentamos a presente indicação.

Considerando a importância da assistência à saúde da mulher e a necessidade de ampliar o acesso às consultas especializadas, solicitamos que o Poder Executivo Municipal viabilize o atendimento periódico de um médico ginecologista no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, preferencialmente uma vez por semana ou, alternativamente, a cada 15 dias.

Considerando que a disponibilização desse atendimento no próprio Distrito poderá facilitar o acesso das mulheres às consultas ginecológicas, aos exames preventivos, às orientações sobre saúde reprodutiva e ao acompanhamento de possíveis problemas de saúde, contribuindo para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas doenças.

Considerando que atualmente, a necessidade de deslocamento para outras unidades de saúde pode representar dificuldades para muitas pacientes, especialmente para aquelas que não dispõem de transporte próprio ou enfrentam limitações de mobilidade, diante da situação apresentada, a oferta periódica dessa especialidade no distrito poderá proporcionar mais comodidade, reduzir as dificuldades de acesso e favorecer a continuidade dos cuidados com a saúde feminina.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:11:39 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114958-6Z3J0X-5C3F8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que o atendimento ginecológico é fundamental para a promoção da saúde e da qualidade de vida das mulheres, assim, a presença periódica desse profissional na unidade municipal representará um importante avanço na assistência à população feminina do Distrito de Simonsen.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo para que, avalie e adote as providências necessárias para viabilizar o atendimento de médico ginecologista uma vez por semana ou, alternativamente, a cada 15 dias, no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, beneficiando as mulheres da comunidade e fortalecendo os serviços públicos de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:11:39 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114958-6Z3J0X-5C3F8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 841/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	19/10/2026 18:03:28

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 841/2026** - chave de acesso: **PROTM-114958-6Z3J0X-5C3F8M**, adicionado em **16/10/2026** às **12:11:39**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:20:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2N1L0H-4D4T1R-8Z5N3Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 841/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 841/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1229/2026** em **16/10/2026** às **12:11:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:20:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3L8M4X-6M7M6L-4C4B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.